



OFÍCIO Nº 2971/2019/AESINT/GM

Brasília, 10 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação 1459/2019, de autoria do Deputado Bosco Costa.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício nº Ofício 1ª.Sec/RI/E/nº 857/19, de 23 de outubro de 2019, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº1459/2019 de autoria do Deputado Bosco Costa, que requer informações a respeito da atual situação das rodovias BR-235, BR-242, BR-153, BR-116, BR-101, BR-230, BR-174 e BR-010.

Para cada uma das rodovias, o parlamentar questiona:

- 1) Qual a extensão total da rodovia?
- 2) Qual extensão de trechos pavimentados?
- 3) Qual extensão de trechos duplicados?
- 4) Qual extensão de trechos concedidos?
- 5) Qual extensão de trechos onde há atualmente cobrança de pedágio?
- 6) Em quais trechos (incluída a informação de sua extensão) a concessão encontra-se com contrato prorrogado?
- 7) Em quais trechos (incluída a informação de sua extensão) há previsão de obras de melhorias e ampliação de capacidade (com informação sobre o escopo das obras a serem executadas), tanto em rodovias concedidas quanto nas administradas pelo DNIT?

2. O assunto foi submetido ao DNIT e ANTT que se manifestaram mediante o Ofício Nº 106629/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE e seus anexos e NOTA INFORMATIVA SEI Nº 453/2019/GEREG/SUINF/DIR, respectivamente.

3. Na sequência, o Quadro A traz as respostas para os questionamentos apresentados nos itens 1, 2, 3, 4 e 5.

4. Complementarmente, o Quadro B apresenta o detalhamento dos trechos concedidos na BR-101, BR-116 e BR-153. Nas demais rodovias elencadas não há concessões federais.

Quadro A: Extensão Total, pavimentada, duplicada e dos trechos concedidos/com cobrança de pedágio

BR	UF	Extensão (Km)	Pavimentado (Km)	Duplicado (km)	Concedidos e com cobrança de pedágio (Km)
010	DF/ GO/ MA/ PA/ TO	2.001,70	412,90	11,80	-
174	MT/ AM/ RO/ RR	3.276,90	1.857,50	21,40	-
230	CE/ PA/ PB/ AM/ MA/ PI/ TO	5.045,50	2.433,00	196,60	-
101	ES/RJ/RN/SC/AL/BA/PB/PE/PR/RS/SE/SP	4.785,00	3.761,20	1.345,80	1.310,8
116	CE/PR/RJ/RS/SC/SP/BA/CE/MG/PB/PE	4.753,50	4.573,60	1.039,50	2.167,5
153	PR/RS/SP/GO/MG/PA/SC/TO	3.616,80	3.238,00	346,20	819,3
242	BA/MT/TO	2.394,30	1.297,60	10,20	-
235	BA/MA/PA/PE/PI/SE/TO	2.292,80	798,50	8,30	-
TOTAL (Km)		28.166,50	18.372,30		4.297,6

Quadro B: Extensão Total, pavimentada, duplicada e dos trechos concedidos/com cobrança de pedágio

BR	CONCESSIONÁRIA	TRECHO	Extensão (Km) ¹
101	ECO 101	Entr.BA-698/ BA – Divisa ES/RJ	475,9
	AUTOPISTA FLUMINENSE	Divisa ES/RJ - Divisa RJ/SP	320,0
	ECOPONTE	Ponte Rio - Niterói	13,2
	AUTOPISTA LITORAL SUL	Curitiba/PR – Palhoça/SC	405,9
	VIA SUL	Divisa SC/RS – Osório/RS	95,8
116	VIABAHIA	Feira de Santana – Divisa BA/MG	551,5

	CRT	Além Paraíba/RJ – Entr. BR-040/RJ	142,5
	NOVADUTRA	Rio de Janeiro/RJ – São Paulo/SP	402,0
	REGIS BITTECOURT	São Paulo/SP – Curitiba/PR	402,0
	AUTOPISTA PLANALTO SUL	Curitiba/PR – Divisa SC/RS	413,0
	ECOSUL	Camaquã/RS – Jaguarão/RS	256,5
153	CONCEBRA	Goiânia/GO – Divisa MG/SP	498,3
	TRANSBRASILIANA	Divisa MG/SP - Divisa SP/PR	321,0
TOTAL (Km)			4.297,6

(1) Não se refere à extensão total da concessão, mas apenas a extensão da rodovia que integra a concessão

5. Com relação ao item 6, ressalta-se que não há trechos concedidos com contrato prorrogado nas referidas rodovias.

6. No tocante ao item 7, segue, em anexo, as planilhas com detalhamento dos trechos com previsão de obras e melhorias de ampliação de capacidade nas rodovias demandadas a cargo do DNIT. Já o Anexo I apresenta o link para os Planos de Exploração Rodoviária das Concessões. Nos referidos documentos é possível verificar os segmentos com previsão de obras e melhorias de adequação de capacidade nos trechos concedidos.

7. Por fim, reafirma-se que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Ministro de Estado da Infraestrutura Substituto

ANEXO ANEXO I

- ECO 101 (pg. 23 a 28):
http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2018/08/17/PER_05RO_06REatual.pdf
- AUTOPISTA FLUMINENSE (pg. 83 a 90):
http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2019/09/03/PER_da_AF_11_RO_e_11_RE_Deliberacao_n_813_de_13082019.pdf
- ECOPONTE (pg. 21 a 26): http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/per_final.pdf
- AUTOPISTA LITORAL SUL (pg. 86 a 93):
http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/PER_atualizado_Autopista_Litoral_Sul.pdf
- VIA SUL (PG. 39 a93):
http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2019/01/24/PER_ANEXO_2_C012019.pdf
- VIABAHIA (pg. 7 a 14):
http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2019/09/03/PER_ViaBahia_8_RO_e_11_RE.pdf
- CRT (pg. 150 a 161):
http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/per_atualizado_br_116_rj_20111122.pdf
- NOVADUTRA (pg. 148 a 171):
http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/PER_Atualizado_Tomo_IINova_Dutra.pdf
- REGIS BITTENCOURT (pg. 83 a 92):
http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2019/02/18/PER_da_ARB_2018.pdf
- AUTOPISTA PLANALTO SUL (pg. 81 a 87):
http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2019/09/25/PER_da_APS_11_RO_e_11_RE.pdf
- ECOSUL (pg. 65 a 70):
http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/per_polo_pelotas_2015_12revord_e_8revext.pdf
- CONCEBRA (pg. 32 a 47):
http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/per_br_060_153_262_1.pdf
- TRANSBRASILIANA (Pg. 83 a 90):
http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/PER_da_TBR_10_RO_e_10_RE.pdf



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 106629/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 25 de outubro de 2019.

Ao Senhor

ROBERTO RODRIGUES LOIOLA

Chefe de Gabinete do Ministro

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 2409/2019/AESINT/GM – Processo nº 50000.058172/2019-69

Assunto: Requerimento de Informação nº 1459/2019

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação nº 1459/2019, de autoria do Deputado Bosco Costa, que requer informações quanto à atual situação das rodovias BR-235, BR-242, BR-153, BR-230, BR-174 e BR-010, a saber:

- a. Qual a extensão total da rodovia?
- b. Qual extensão de trechos pavimentados?
- c. Qual extensão de trechos duplicados?
- d. Qual extensão de trechos concedidos?
- e. Qual extensão de trechos onde há atualmente cobrança de pedágio?
- f. Em quais trechos (incluída a informação de sua extensão) a concessão encontra-se com contrato prorrogado?
- g. Em quais trechos (incluída a informação de sua extensão) há previsão de obras de melhorias e ampliação de capacidade (com informação sobre o escopo das obras a serem executadas), tanto em rodovias concedidas quanto nas administradas pelo DNIT?

2. A esse respeito, em relação aos itens "a", "b", "c" e "d" e de forma complementar o item "g", incumbiu-me o Senhor Diretor-Geral de apresentar a tabela abaixo contendo as informações requeridas:

BR	UF	Extensão (km)	Pavimentado (km)	Duplicado (km)	Concessão Federal (km)
010	DF/GO/MA/PA/TO	2.001,70	412,90	11,80	-
174	MT/AM/RO/RR	3.276,90	1.857,50	21,40	-
230	CE/PA/PB/AM/MA/PI/TO	5.045,50	2.433,00	196,60	-
101	ES/RJ/RN/SC/AL/BA/PB/PE/PR/RS/SE/SP	4.785,00	3.761,20	1.345,80	483,30
116	CE/PR/RJ/RS/SC/SP/BA/CE/MG/PB/PE	4.753,50	4.573,60	1.039,50	2.225,40
153	PR/RS/SP/GO/MG/PA/SC/TO	3.616,80	3.238,00	346,20	856,10
242	BA/MT/TO	2.394,30	1.297,60	10,20	1,30
235	BA/MA/PA/PE/PI/SE/TO	2.292,80	798,50	8,30	-
TOTAL (km)		28.166,50	18.372,30		3.566,10

3. Informa-se, ainda, que a extensão total de trechos pavimentados e de trechos duplicados de rodovias sob gestão desta Autarquia são de domínio público e estão disponíveis no site do DNIT, no seguinte link: <http://www.dnit.gov.br/sistema-nacional-de-viacao/sistema-nacional-de-viacao>.

4. Em relação aos itens "e" e "f", informo que compete à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT os devidos esclarecimentos.

5. Por fim, em relação aos contratos geridos e monitorados por este DNIT nas referidas rodovias, encaminho planilhas, em anexo, (4257422, 4280592 e 4301174) com a relação dos contratos existentes quanto à Construção Rodoviária, Manutenção e Restauração Rodoviária, de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e de Projetos de Engenharia, respectivamente.

6. Sendo o que temos para o momento, com protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Documentos anexos:

- I - Ofício nº 104318/2019/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE (4295144)
- II - Lista de Estudos e Projetos 4301174)
- III - Ofício nº 104121/2019/DIR/DNIT SEDE (4292267)
- IV - Ofício nº 101953/2019/COAC/CGCONT/DIR/DNIT (4256811)
- V - Planilha SEI nº 4257422
- VI - Ofício nº 103354/2019/CGMRR/DIR/DNIT (4280619)
- VII - Planilha SEI nº 4280592

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CLEUSA YOSHIDA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por Cleusa Kikue Takakura Yoshida, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral, em 25/10/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 3.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4333750 e o código CRC DA78EC08.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.031124/2019-64

SEI nº 4333750



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Sector de Antarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA RODoviÁRIA
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E OUTORGAS DE RODOVIAS

NOTA INFORMATIVA SEI Nº 453/2019/GEREG/SUINF/DIR

DATA: 04/12/2019

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA GABINETE DO MINISTRO

Referência: Processo nº 50500.401633/2019-97

Assunto: Ministério da Infraestrutura - Deputado Bosco Costa - PL/SE: "Requerimento de Informação nº 1459/2019, de autoria do Deputado Bosco Costa".

1. Trata-se de resposta ao **DESPACHO ASPAR (SEI 1775217)**, de 3/10/2019, que encaminhou o **OFÍCIO Nº 2633/2019/AESINT/GM**, de 29/10/2019, da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais do Ministério da Infraestrutura, que encaminhou o **OFÍCIO Nº 106629/2019/ASPAR/GAB – DG/DNIT SEDE**, de 25/10/2019, do Departamento nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, solicitando informações sobre a situação das rodovias BR-232, BR-242, BR-153, BR-116, BR-101, BR-230, BR-174 e BR-010, em reporte ao Requerimento de Informação nº 1459/2019, de autoria do Deputado Bosco Costa, em específico, no que tange à competência desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT:

- e. Qual a extensão de trechos onde há atualmente cobrança de pedágio?
- f. Em quais trechos (incluída a informação de sua extensão) a concessão encontra-se com contrato prorrogado?
- g. Em quais trechos (incluída a informação de sua extensão) há previsão de obras de melhorias e ampliação de capacidade (com informação sobre o escopo das obras a serem executadas), tanto em rodovias concedidas quanto nas administradas pelo DNIT?

2. Inicialmente, cumpre informar que as rodovias BR-235, BR-242, BR-230, BR-174 e BR-010 não são rodovias federais concedidas, razão porque não se submetes à supervisão, fiscalização e regulação desta Agência. Das rodovias indicadas, somente as BR-153/GO/MG, BR-116/RJ/SP/RS/PR/SC/BA e BR-101/RJ/SC/BA/ES/RS pertencem às atribuições regulatórias da ANTT, cujas informações seguem abaixo:

3. **Quanto a extensão de trechos onde há atualmente cobrança de pedágio**, esclarecemos que, atualmente, as rodovias federais concedidas indicadas sob concessão, encontram-se distribuídas conforme tabela abaixo, extraída da publicação oficial do portal da ANTT[1]:

Concessionária	Rodovias	Extensão (km)
Autopista Fluminense	BR-101/RJ	320,1
Autopista Litoral Sul	BR-376/PR - BR-101/SC	405,9
Autopista Planalto Sul	BR-116/PR/SC	412,7
Autopista Régis Bittencourt	BR-116/SP/PR	401,6
CONCEBRA	BR-060/153/262/DF/GO/MG	1176,5
CRT	BR-116/RJ	142,5
ECO101	BR-101/ES/BA	475,9
ECOPONTE	BR-101/RJ	13,2

ECOSUL	BR-116/293/RS	457,3
Nova Dutra	BR-116/RJ/SP	402,0
Transbrasiliana	BR-153/SP	321,6
Via Bahia	BR-116/324/BA	680,6
ViaSul	BR-101/290/386/448/RS	473,4

4. O detalhamento do sistema rodoviário encontra-se no Apêndice A do Programa de Exploração da Rodovia – PER, disponível para acesso no portal da ANTT[2], para cada uma das respectivas concessionárias. Nele é possível identificar o ponto de início e final de cada um dos respectivos trechos rodoviários concedidos, bem como a sua respectiva extensão.

5. **Quanto aos trechos em que a concessão se encontra com contrato prorrogado**, esclarecemos que o único contrato de concessão em que houve prorrogação foi a concessão da Concepa, já encerrado, cujo trecho está atualmente sob administração da CCR ViaSul. Os demais contratos encontram-se vigentes ou encerrados, conforme datas publicadas no portal da ANTT, não havendo qualquer prorrogação em curso.

6. **Quanto aos trechos com previsão de obras de melhorias e ampliação de capacidade**, esclarecemos que tais informações constam do PER de cada Concessão, publicado no portal eletrônico da ANTT, conforme link disponibilizado e dele pode ser extraído.

7. Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marcelo Cardoso Fonseca

Gerente de Regulação e Outorgas de Rodovias

De acordo. À ASPAR.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Alcides dos Santos

Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

[1] http://www.antt.gov.br/rodovias/Concessoes_Rodoviarias/Index.html

[2] Idem.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Gerente**, em 04/12/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALCIDES DOS SANTOS, Superintendente**, em 06/12/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2882256&infra_siste...)

09/12/2019

SEI/ANTT - 2160897 - NOTA INFORMATIVA



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2160897** e o código CRC **D82FE675**.

Referência: Processo nº 50500.401633/2019-97

SEI nº 2160897

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br

